
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 355/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO O arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO O disposto no Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *in verbis*:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

CONSIDERANDO A referida despesa se faz necessária a realização de show artístico banda, por saber que este é um período de muitas festividades pelo Brasil a fora, em nosso município não seria diferente, pois este evento proporciona aos municípios diversão, encontros familiares, resgate da cultura junina, entre outros atrativos que são ocasionados através dos Shows Artísticos.

Onde a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

CONSIDERANDO Haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente, conforme atestado pelo setor competente.

RESOLVE:

Com fundamento no **Art. 25, inciso III, da Lei Nacional 8.666/93**, dispensar, por meio de inexigibilidade de licitação, o seguinte objeto: contratação de serviços artísticos de apresentação musical da atração ROBERTO FILHO para realização de shows no evento do São João 2022, conforme relacionado na proposta comercial, no espaço cultural do município de Caiçara do Rio do Vento/RN, em favor da empresa Josely Nascimento da Silva Felix 07313344422, CNPJ: 22.090.093/0001-25, com endereço a Rua Damião de Oliveira, 58, São Francisco, João Câmara/RN, CEP: 59.550-000, concessionária de serviço público que detém o fornecimento exclusivo, no valor global estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, *ex vi legis*, Art. 26 da Lei Nacional nº 8.666/93, e tendo em vista os fundamentos apresentados e a

regularidade formal do Processo Administrativo nº 355/2022, bem como o seu enquadramento legal, **RATIFICO** os termos dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 009/2022 e determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 14 de junho de 2022.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
José Dionízio da Câmara Júnior
Código Identificador:9C8AF885

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/06/2022. Edição 2801
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 355/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 009/2022

A Prefeita Constitucional do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços artísticos de apresentação musical da atração ROBERTO FILHO para realização de shows no evento do São João 2022, conforme relacionado na proposta comercial, no espaço cultural do município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

FAVORECIDO: Josely Nascimento da Silva Felix 07313344422, CNPJ: 22.090.093/0001-25, com endereço a Rua Damião de Oliveira, 58, São Francisco, João Câmara/RN, CEP: 59.550-000.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:.....02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária:.....02050 – Secretaria Mun. de Educação e Cultura
Função:.....13 – Cultura
Subfunção:.....392 – Difusão Cultural
Programa:.....0079 – Promoção a Cultura
Ação:.....2058 – Desenvolvimento da Cultura
Natureza da Despesa:.....3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:.....15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR GLOBAL ESTIMADO:R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Dispõe o artigo 25 da Lei 8.666/93, inciso III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: *Ex vi* do Art. 26 da Lei Nacional nº 8.666/93, emitida pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura e ratificada pela Senhora Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha, na qualidade de ordenadora de despesas.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 14 de junho de 2022.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
José Dionízio da Câmara Júnior
Código Identificador:E8AC33BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/06/2022. Edição 2801
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 355/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 009/2022

O Secretário de Educação e Cultura do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições legais e tudo que consta deste processo administrativo, vem, por meio deste, emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, destinada à contratação de serviços artísticos de apresentação musical da atração ROBERTO FILHO para realização de shows no evento do São João 2022, conforme relacionado na proposta comercial, no espaço cultural do município de Caiçara do Rio do Vento/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente, cujo valor global estimado corresponde a R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Assim, nos termos do Art. 26, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, venho comunicar a Chefe do Poder Executivo a presente declaração, para que prolatada a devida **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**, caso esteja de acordo.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 14 de junho de 2022.

EMANUEL TUISDY DA SILVA MATA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
CPF: 075.322.364-39

Publicado por:
José Dionízio da Câmara Júnior
Código Identificador:780BD099

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/06/2022. Edição 2801
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>